



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)  
ANEXO VII**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:**

**a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno**

**Órgão de Controle Interno, denominado Diretoria de Controle interno  
Órgão de Apoio Técnico e administrativo.**

**b) Estrutura de Pessoal:**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições no Controle Interno</b>
Cláudia Maria Valentim Nascimento	Diretora do Controle Interno	Responsável pela direção e operacionalização do sistema.

**c) Procedimentos de Controle adotados :**

- Instruções Normativas;
- Orientações;
- Recomendações;
- Acompanhamentos;
- Avaliações;
- Relatórios;
- Inspeções.

**d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades :**

<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Finalidade</b>
08/03/2017	CI nº 01/2017	Providências Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito de responsabilidade dos gestores municipais dos anos de 2015 e 2016
31/03/2017	CI nº 03/2017	Encaminha item 8 (Gestão de Pessoas) do Guia do Mandado elaborado pelo TCE/SC com o objetivo de evitar irregularidades na gestão e orientar as ações dentro do Setor.
06/04/2017	CI nº 05/2017	Encaminha cópia do Controle da Origem e dos Gastos com Ensino mês de fevereiro de 2017 para ser apresentado aos Conselhos do Fundeb, Educação e CAE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

06/04/2017	CI nº 06/2017	Encaminha cópia do Controle da Origem e dos Gastos com Saúde mês de fevereiro de 2017 para ser apresentado ao Conselho de Saúde.
06/04/2017	CI nº 07/2017	Encaminha Cópia ao Prefeito do Controle da Origem e dos Gastos com Saúde e Educação mês de fevereiro de 2017 e Demonstrativo das Despesas com Pessoal dos últimos 12 meses.
01/06/2017	CI nº 12/2017	Encaminha cópia do Controle da Origem e dos Gastos com Saúde mês de abril de 2017 para ser apresentado ao Conselho de Saúde.
01/06/2017	CI nº 13/2017	Encaminha cópia do Controle da Origem e dos Gastos com Ensino mês de fevereiro de 2017 para ser apresentado aos Conselhos do Fundeb, Educação e CAE.
19/07/2017	CI nº 15/2017	Informar os Secretários municipais das atribuições do Setor de Recursos Humanos
15/09/2017	CI nº 19/2017	Solicita providências urgentes a Secretaria de administração para realização de conferência patrimonial de toda administração através de um cronograma de trabalho
27/09/2017	CI nº 21/2017	Solicita relação de servidores com função gratificada e qualificação técnica que comprovem experiência administrativa concernente à área das atribuições da função.
28/09/2017	CI nº 22/2017	solicita cópia das portarias vigentes que concedem Função Gratificadas ao servidores municipais
06/10/2017	CI nº 24/2017	Alerta limite gasto com pessoal e encaminha relatório do segundo quadrimestre.

**II -Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;**

- Realização de inspeções na área de recursos humanos, licitações e prestação de contas de diárias/adiantamento;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb;
- Acompanhamento da aplicação e limites de gastos com saúde, educação e pessoal;
- Acompanhamento da publicação de relatórios de Gestão Fiscal;
- Emissão de pareceres e acompanhamento na realização de contratações de servidores em atendimento a IN 01/2009 do Município de Paulo Lopes e em conformidade com o disposto na IN nº TC-11/2011;
- Atendimento a IN 02/2010 do Município de Paulo Lopes, identificação de condutor infrator ao DETRAN e adoção de medidas para ressarcimento da despesa ao erário por parte do responsável pela infração;
- Acompanhamento da realização de processos licitatórios das Unidades Gestoras Prefeitura Municipal e Fundo municipal de Saúde;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

- Emissão de pareceres sobre prestação de contas de convênios;
- Acompanhamento e monitoramento no cumprimento dos quesitos do Portal de Transparência e da Lei de Acesso a Informação;
- Orientações sobre os atos de pessoal aos secretários municipais;
- Aplicação de questionários referente ao setor tributário, recursos humanos, setor pedagógico e assistência social;
- Recebimento e análise dos relatórios de controle interno contendo irregularidades; deficiências e sugestões recebidos pelos secretários municipais;
- Elaboração de instruções normativas;
- Implantação de Ouvidoria;
- Notificação para realização de levantamento patrimonial;
- Emissão de alerta gasto com pessoal;

**III -Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:**

**NÃO FORAM APURADAS IRREGULARIDADES COM DANO OU PREJUÍZO**

**IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas: Não há registro.**

**NÃO HOUVE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

**V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres: Facultativo**

**VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem: Facultativo**

**VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS; Facultativo**

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PAULO LOPES  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno
ADM 17/80257802	Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2017, e de outras informações, para verificação do cumprimento da LRF-LIMITES DE ALERTA	Exoneração de cargos, diminuição de horas extras.	Emissão de alerta aos secretários municipais sobre o atingimento do limite prudencial e necessidade de prudência e ação preventiva

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

**Não há registro.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa." **Não há registro.**

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO  
DIRETORA CONTROLE INTERNO